

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quarta - Feira, 15 de Janeiro de 2020

GESTÃO 2017-2020 ANO 2020 - EDIÇÃO № 596 **PÁGINA 1**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GEȘTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925 diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 001/2019 AO CONTRATO 087/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO № 082/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 024/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa ARG Segurança e Medicina do Trabalho Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 087/2019, para Contratação de empresa Especializada em Segurança do Trabalho para atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira da Prefeitura.

DO PRAZO: A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2020, encerrando - se em 30/01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 087/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Alexandro Ramos Gomes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 27 de dezembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

OBJETO: Aquisição de 04 Freezer, 04 Fornos Micoondas, 07 Paneleiros, 04 Gabinetes com 02 Portas, 12 Cadeiras de Alimentação Infantil e 12 Conjuntos Refeitório para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do municipio.. TIPO: Menor Preço Por Item VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 31.969,61 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020 DATA DA ABERTURA: 28 de janeiro de 2020, ás 09:00 horas (local) LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 14 de janeiro de 2020.

Matheus Willians Martins

Pregoeiro - Decreto 005/2020

forme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM № 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA № 021/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a SRª KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINFA, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 022/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o SRº PE-DRO AUGUSTO CONSENSQUI DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I, Símbolo ASS-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF, desta Prefeitura. Em vagas Previstas con-

PORTARIA № 023/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação do SRº VICTOR HUGO OMITTO FRANCO e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº VICTOR HUGO OMITTO FRANCO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Símbolo DAS-2.1, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODAPOLIS - AMHAD, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 − GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM № 012/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 024/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação da SRª KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS-2.2, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 13/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 025/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação da SRª MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em
Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL
DE TRANSITO, Símbolo DAS-2.1, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - AGEMTRA, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I
TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM № 012/2019 DE
11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 13/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 026/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação do SRº PEDRO AUGUSTO CONSENS-

QUI DA SILVA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº PEDRO AUGUSTO CONSENSQUI DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DI-RETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO, Símbolo DAS-2.1, lotado na AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICIPIO DE DEODAPO-LIS - AGTEC, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Ane-xo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 027/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre designação de Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o SRº LUIZ DE SOUZA, Matricula nº 2487/01. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES-TRUTURA - SEINFA, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Prefeito Municipal

PORTARIA № 016/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação de Conselheira Tutelar e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª VANESSA PEREIRA DE LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1438936 SSP/ MS e devidamente inscrita no CPF nº 010.782.821-96, para ocupar o Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada no Fundo Municipal da Infância e Adolescência − FUMIA, desta Prefeitura. Nos termos da LCM № 718/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação de Conselheira Tutelar e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª ELIZANGELA FRANCISCA RO-CHA PINHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001805362 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 041.035.401-50 para ocupar o Cargo de CONSELHEIRA TUTE-LAR, lotada no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FUMIA, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação de Conselheira Tutelar e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª MARILANE PEGO DE CARVALHO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 747437 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 600.360.281-34 para ocupar o Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FUMIA, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

PORTARIA Nº 019/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação de Conselheira Tutelar e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª ANA PAULA SARAIVA ALVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1317090 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 955.086.861-34, para ocupar o Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FUMIA, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato

Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

mento.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA № 020/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o SRº CICERO NASARIO DE MELO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 155517 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF nº 142.984.731-04, para ocupar o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FUMIA, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 022/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª GUIOMAR ODILA FAVA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de ZELADOR, símbolo ANE, lotado na SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 05/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/02/2020 a 03/03/2020. conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

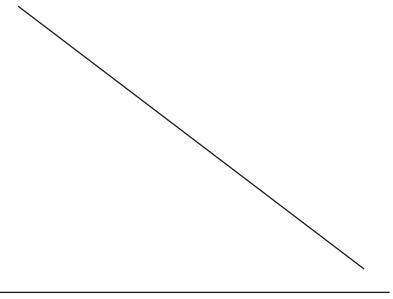
PORTARIA № 021/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE, lotada na SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 10/07/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 12701/2020 a 25/02/2020. Conforme requeri-



SETOR DE CONTABILIDADE

Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

08/01/2020 Data: Nota de Empenho Nº do empenho : 79/20

Ordinário

C.N.P.J: 12:270 817/0001-69 Processo: AF-77/2020

Município: Deodápolis

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09,18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE Unidade

- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA Funcional: 10.302.0021

Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3,3,90,30,00,00,00,00,01,0014 (0014) - Material de Consumo Elemento:

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000100

Dotação Inicial: 55.000,00 Empenhos anteriores 16,135,50 0,00 Valor do empenho : 10.568,50 Suplementações: Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 55.000,00 26.704.00 Total (A): Total (B):

> Saldo (A-B): 28.296,00

Credor: 10036 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

Endereço: R MINAS GERAIS, 490 Cidade: Paranavai C.N.P.J.: 30-766-874/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof. Banco:

Fone: 4491463244< Agência:

Conta Corrente Fax

Especificação: 1

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetaveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Municipio de Deodápolis/MS. (Licitação Nº : 99/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário 10.568,50 Total geral:

Fica empenhada a importância de 10,568,50 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data:

Pregão Presencial Número: 99/2019/2019 Data: 08/01/2020 Modal. licitação :

Contrato Data:

Encarregado do serviço EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES

CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Mato Grosso do Sul **FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Data: 08/01/2020 Nota de Empenho Nº do empenho :

Ordinário

80/20

UF: PR

5.843.60

C,N,P,J,: 12,270,817/0001-69

Processo:

AF-78/2020

Município: Deodápolis

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09 Unidade 09,18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA Funcional:

Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3,3,90,30,00,00,00,00,01,0002 (0002) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000099

500.000,00 5,216,00 Dotação Inicial: Empenhos anteriores 5.843,60 Suplementações: 0,00 Valor do empenho: Anulações: 0,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 500.000,00 Total (B): 11.059,60

> Saldo (A-B): 488,940.40

> > Total geral :

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA 10048 Credor

Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035

Cidade: Umuarama

Inscr.Est./Ident.Prof. Agência: Fone: 4430380265<

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

C.N.P.J.: 00-064-780/0001-33

Fonte de recursos : Ordinário

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetaveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Municipio de Deodápclis/MS. (Licitação Nº: 99/2019-PR)

				retai getai :	
ica empenhada a importância d	le 5,843,60 (cinco mil oitocentos e	quarenta e três reais e sessenta centavo	os)		
Fundamento legal : Modal, licitação : Pregão Pre Contrato :	esencial	Número : 99/2019/2019	Data : Data : Data :	08/01/2020	
Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02		JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDI	

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Data:
 08/01/2020

 Nota de Empenho
 Nº do empenho :
 \$1/20

Ordinário Processo : AF-79/2020

2 202 00

C,N,P,J;: 12,270,817/0001-69 Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09,18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA

Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

Elemento: 3,3,90,30,00,00,00,00,01,0014 (0014) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000100

Dotação Inicial: 55.000,00 Empenhos anteriores 26,704,00 0,00 Valor do empenho : 3.392,00 Suplementações: 0,00 0,00 Anulações: Valor Anulado: 55.000.00 Total (A): Total (B): 30.096.00

Saldo (A - B): 24.904,00

Credor: 10134 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV PINTASSILGO, 462 Cidade: Martingá UF: PR

C.N.P.J.: 32-421-421/0001-82 Inscr.Est./ident.Prof.

Banco: Agência: Fone: 4433545826<

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Ordinado

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetaveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Municipio de Deodápolis/MS. (Licitação Nº : 99/2019-PR)

Fulle de leculsos.	riditatio			rotal gelal :	3.392,00
Fica empenhada a impor	tância de 3,392,00 (três mil trezer	ntos e noventa e dois reais)			
Fundamento legal : Modal. licitação : Pre Contrato :	egão Presencial	Número : 99/2019/2019	Data : Data : 08/0 Data :	01/2020	
Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02		CARLOS SILVA GOM RETÁRIO MUN. DE SA	

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

> Ordinário Processo :

AF-80/2020

C.N.P.J.: 12,270,817/0001-69 Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA

Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

Elemento: 3,3,90,30,00,00,00,00,00,01,0002 (0002) - Material de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000099

Dotação Inicial: 500.000,00 11,059,60 Empenhos anteriores 0,00 13.175,10 Suplementações: Valor do empenho : 0,00 0,00 Anulações: Valor Anulado: 500.000.00 Total (A): Total (B): 24.234.70

Saldo (A - B): 475.765,30

Credor: 10149 GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT

Endereço: R TEOFILO OTONI, 169 Cidade: Campo Grande UF: MS

C.N.P.J.: 32-181-809/0001-53 Inscr.Est./ident.Prof.:

Banco: Agência: Fone: 6733639802<

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetaveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Municipio de Deodápolis/MS. (Licitação Nº : 99/2019-PR)

13.175,10 Fonte de recursos : Ordinário Total geral : Fica empenhada a importância de 13,175,10 (treze mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos) Fundamento legal: Data Pregão Presencial Número: 99/2019/2019 08/01/2020 Modal. licitação : Data: Contrato Data Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES Encarregado do serviço CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

LRF 6º SEMESTRE

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Betha Sistemas Exercício de 2019 Período: 6º Bimestre Página 1

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada Administração Direta, Indireta e Fundacional Titulos

				Allecadada		Dileter	iças
Titulor		Recurso	Orcado	No Bimestre	Até o Bimestre		
			- 1			Para (+)	Para (-)
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECE			41.346.543,00	9.235.197,35	41.034.476,24	9.770.646,41	10.082.713,17
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECE			39.994.054,00	9.053.205,35	40.636.049,49	9.601.019,66	8.959.024,17
	OSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.439.326,00	497.863,91	2.807.271,83	610.076,31	1.242.130,48
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impo			2.989.486,00	434.371,61	2.340.880,44	411.771,42	1.060.376,98
	iostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		372.055,00	122,754,85		182.665,62	252.015,83
	posio sobre a Renda - Retido na Fonte		372.055,00	122,754,85		182.665,62	252.015,83
	posto sobre a Renda - Retido na Fonte - Traba⊪o		345,779,00	119.411,81	296.347,91	182.665,62	232.096,71
	nposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		345,779,00	119.411,81	296.347,91	182.665,62	232.096,71
	RRF - Trabalho - Principal - Ordinário	00-01-0000 (0000)	0.00	71.647.07	182-665-62	182-665-62	0.00
	RRF - Trabalho - Principal - Educação	00-01-0001 (0001)	191-282-00	29.852.98	71.051.51	0.00	120-230-49
	RRF - Trabalho - Principal - Saúde	00-01-0002 (0002)	154-497-00	17-911-76		0.00	111-866-22
	posto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		26.276.00	3.343.04	6.356.88	0.00	19-919-12
	nposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		26.276.00	3.343.04		0.00	19.919.12
	RRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	13.926.00	2.005.82		0.00	10-111.90
	RRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	6.832.00	835.77	1.589.26	0.00	5.242.74
	RRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00-01-0002 (0002)	5.518.00	501.45		0.00	4.564.48
	ostos Específicos de Estados. DF e Municípios		2.606.631.00	311.616.76		229.105.80	798-001.37
	postos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		1.448.911.00	156.066.96	1.224.636.19	172-544.06	396-818-87
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 lm	posto sobre a Propriedade Predialle Territorial		746-217-00	80.434.59		172-444.06	156-496.22
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 In	nposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		388-872-00	32.108.34	516.290.25	131-638-63	4-220.38
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IF	PTU - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	206.102.00	19.265.31	309.775.68	103-673.68	0.00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IF	PTU - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	101,107,00	8.026,98	129.071,95	27.964,95	0,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IF	PTU - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	81,663,00	4.816,05	77.442,62	0,00	4.220,38
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 In	nposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		5.257,00	1.732,76	5.192,86	331,03	395,17
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 IF	PTU multas e juros ordinario	00.01.0000 (0000)	2.786,00	1.040,02	3.117,03	331,03	0,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 II	PTU multas e juros educação	00.01.0001 (0001)	1,367,00	433,02	1.297,62	0,00	69,38
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00 IF	PTU multas e juros saude	00.01.0002 (0002)	1,104,00	259,72	778,21	0,00	325,79
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 In	nposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		278,516,00	20.472,40	126.635,33	0,00	151.880,67
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 li	mposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	147.613,00	12.283,77	75.983,30	0,00	71.629,70
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 li	mposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	72.414,00	5.117,96	31.657,89	0,00	40.756,11
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 li	mposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	58,489,00	3.070,67	18.994,14	0,00	39.494,86
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 In	nposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		73.572,00	26.121,09	114.046,40	40.474,40	0,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 Ir	mposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	38,993,00	15.672,99	68.429,86	29.436,86	0,00
4-1-1-1-8-01-1-4-02-00-00 Ir	mposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00-01-0001 (0001)	19-129-00	6.530.10	28-510-69	9.381.69	0.00
4-1-1-1-8-01-1-4-03-00-00 Ir	mposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00-01-0002 (0002)	15.450.00	3.918.00	17-105-85	1-655-85	0.00
4-1-1-1-8-01-4-0-00-00-00 lm	posto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		702-694-00	75.632.37	462-471-35	100.00	240-322-65
4-1-1-1-8-01-4-1-00-00-00 In	nposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		700-600-00	75.632.37	462-093-66	0.00	238-506-34
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 F	TBI - Principal - Ordinário	00-01-0000 (0000)	420.600.00	45.379.58	277-256.94	0.00	143.343.06
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 F	TBI - Principal - Educação	00-01-0001 (0001)	175.000.00	18.908.02	115.523.06	0.00	59-476.94
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 F	TBI - Principal - Saúde	00-01-0002 (0002)	105.000.00	11.344.77	69.313.66	0.00	35-686-34
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 In	nposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		1.052.00	0.00	99.81	0.00	952.19
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00 In	mposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00-01-0000 (0000)	558.00	0.00	59.89	0.00	498.11
4.1.1.1.8.01.4.2.02.00.00 In	mposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00-01-0001 (0001)	274.00	0.00	24.95	0.00	249.05
4.1.1.1.8.01.4.2.03.00.00 In	mposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00-01-0002 (0002)	220.00	0.00	14.97	0.00	205.03
4-1-1-1-8-01-4-3-00-00-00 In	nposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00-01-0000 (0000)	0.00	0.00	100.00	100.00	0.00
4-1-1-1-8-01-4-4-00-00-00 In	nposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		1.042.00	0.00	177.88	0.00	864.12
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00 le	mposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	558,00	0,00	106,73	0,00	451,27
4.1.1.1.8.01.4.4.02.00.00 In	mposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	274,00	0,00	44,47	0,00	229,53
	mposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	210,00	0,00	26,68	0,00	183,32
		,,					

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada Administração Direta, Indireta e Fundacional

		Arrecadada		da	Diferen	pas	
	Titulos	Recurso	Orcado	No Bimestre Até o Bimestre			
	Titulos	Recurso	Orçado			Para (+)	Para (-)
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori		1.157.720,00	155.549,80	813.099,24	56.561,74	401.182,50
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.157.720,00	155.549,80	813.099,24	56.561,74	401.182,50
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza . Prin		1.143.000,00	154.781,52	807.180,07	56.513,16	392.333,09
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	557.030,00	79.019,86	395.200,95	0,00	161.829,05
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	273.260,00	32.924,86	164.666,52	0,00	108.593,48
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	220.710,00	19.754,81	98.799,44	0,00	121.910,56
4.1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Simples Nacional		92,000,00	23.081,99	148.513,16	56.513,16	0,00
4.1.1.1.8.02.3.1.04.01.00	Simples Nacional - Ordinario	00.01.0000 (0000)	92,000,00	23.081,99	148.513,16	56.513,16	0,00
4-1-1-1-8-02-3-2-00-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		1.053.00	210.99	1-010-37	48.58	91.21
4-1-1-1-8-02-3-2-01-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00-01-0000 (0000)	558.00	126.66	606.58	48.58	0.00
4-1-1-1-8-02-3-2-02-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00-01-0001 (0001)	274.00	52.72	252.43	0.00	21.57
4-1-1-1-8-02-3-2-03-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00-01-0002 (0002)	221.00	31.61	151.36	0.00	69.64
4-1-1-1-8-02-3-3-00-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		5.257.00	421.22	2.613.25	0.00	2.643.75
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000 (0000)	2.786.00	252.75	1.568.01	0.00	1.217.99
4-1-1-1-8-02-3-3-02-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00-01-0001 (0001)	1.367.00	105.30	653.29	0.00	713.71
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00-01-0002 (0002)	1.104.00	63.17	391.95	0.00	712.05
4-1-1-1-8-02-3-4-00-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		8.410.00	136.07	2.295.55	0.00	6-114-45
4-1-1-1-8-02-3-4-01-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00-01-0000 (0000)	4.457.00	81.66	1.377.41	0.00	3.079.59
4-1-1-1-8-02-3-4-02-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Div	00-01-0001 (0001)	2.187.00	34.01	573.85	0.00	1.613.15
4-1-1-1-8-02-3-4-03-00-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00-01-0002 (0002)	1.766.00	20.40	344.29	0.00	1.421.71
4-1-1-1-9-00-0-0-00-00-00	Outros Impostos		10.800.00	0.00	440.22	0.00	10.359.78
4.1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00	Outros Impostos		10.800,00	0,00	440,22	0,00	10.359,78
4.1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos		10.800,00	0,00	440,22	0,00	10.359,78
4.1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Divida Ativa	00.01.0000 (0000)	7.600,00	0,00	435,15	0,00	7.164,85
4.1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	3.200,00	0,00	5,07	0,00	3.194,93
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas		428.335,00	62.318,98	433.239,76	181.403,26	176.498,50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia		362,605,00	11.590,00	204.775,95	18.669,45	176,498,50
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		216,605,00	11.590,00	204.775,95	18.669,45	30.498,50
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		216,605,00	11.590,00	204.775,95	18.669,45	30.498,50
4,1,1,2,1,01,1,1,00,00,00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	00.01.0000 (0000)	203.894,00	4.228,49	174,192,26	0.00	29.701.74
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000 (0000)	1,261,00	24.26	464.24	0.00	796.76
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000 (0000)	10,300,00	3,414,29	16.116,74	5.816,74	0,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspecão, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000 (0000)	1,150,00	3,922,96	14.002,71	12.852,71	0,00
4-1-1-2-1-04-0-0-00-00-00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	,	146-000-00	0.00		0.00	146-000-00
4-1-1-2-1-04-1-0-00-00-00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		146.000.00	0.00	0.00	0.00	146-000-00
4-1-1-2-1-04-1-1-00-00-00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	00-01-0000 (0000)	146-000-00	0.00	0.00	0.00	146-000-00
4-1-1-2-2-00-0-0-00-00-00	Taxas pela Prestação de Serviços		65-730-00	50.728.98	228-463-81	162-733-81	0.00
4-1-1-2-2-01-0-0-00-00-00	Taxas pela Prestação de Serviços		65.730.00	50.728.98	228.463.81	162.733.81	0.00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		65.730.00	17.584.54	166.634.69	100.904.69	0.00
4-1-1-2-2-01-1-1-00-00-00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00-01-0000 (0000)	64-300-00	9.378.43	85.937.41	21.637.41	0.00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Servicos - Multas e Juros	00-01-0000 (0000)	230.00	46.82	1.671.45	1.441.45	0.00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	00-01-0000 (0000)	1.100.00	6.479.41	69-321-13	68-221.13	0.00
4-1-1-2-2-01-1-4-00-00-00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa -	00-01-0000 (0000)	100.00	1.679.88	9.704.70	9-604-70	0.00
4.1.1.2.2.01.2.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - REURB	00-01-0000 (0000)	0.00	33.144.44	61.829.12	61-829-12	0.00
4.1.1.2.2.01.2.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - REURB - Princip	00-01-0000 (0000)	0.00	33.144.44	61.829.12	61-829-12	0.00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	22.01.0000 (0000)	21.505.00	1.173.32	33.151.63	16.901.63	5.255.00
4, 1, 1, 3, 8, 00, 0, 0, 00, 00, 00	Contribuição de Methoria - Específica de Estados.		21,505,00	1,173,32	33,151,63	16.901.63	5,255,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		21,505,00	1,173,32	33,151,63	16,901,63	5,255,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		21,505,00	1.173,32	33.151.63	16.901.63	5,255,00
4. 1. 1. 3. 0. 04. 1. 0. 00. 00. 00	Commonidas de memoria bara Layimentadas e Opras		21,505,00	1,170,02	33.151,63	10.901,03	3.255,00

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Comparativo da Receita Orçada Com a Arreca Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas Exercício de 2019 Período: 6º Bimestre Página 3

			Arrecadada		Diferenças	
-to-	_		No Bimestre	Até o Birnestre		
Titulos	Recurso	Orçado			Para (+)	Para (-)
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	00.01.0000 (0000)	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLE	MEN 00.01.0000 (0000)	10.000,00	409,96	12.350,13	2.350,13	0,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLE	MEN 00.01.0000 (0000)	6.250,00	763,36	20.801,50	14.551,50	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES		1.320.000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00	278.964,46
4.1.2.3.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S		1.320.000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00	278.964,46
4.1.2.3.0.01.0.0.00.00.00 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S		1.320,000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00	278.964,46
4.1.2.3.0.01.1.0.00.00.00 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S		1.320,000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00	278.964,46
4.1.2.3.0.01.1.1.00.00.00 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S	00.01.0017 (0017)	1.320.000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00	278.964,46
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		322-095-00	10.719.10	103.564.88	28-163-04	246-693-16
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valbres Mobiliários		322-095-00	10.719.10	103.564.88	28-163-04	246-693-16
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias		322-095-00	10.719.10	103.564.88	28-163-04	246-693-16
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários		322-095-00	10.719.10	103.564.88	28-163-04	246-693-16
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0050 (0050)	322.095.00	10.719.10	103.564.88	28.163.04	246-693.16
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	00.01.0000 (0000)	157.650.00	1.159.56	14.820.58	494.73	143-324-15
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 15	00-01-0015 (0015)	5.255.00	149.82	1.497.89	0.00	3.757.11
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 17	00-01-0017 (0017)	5.255.00	180.05	3.645.16	0.00	1.609.84
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00-01-0014 (0014)	39.530.00	2.076.64	30.297.27	0.00	9-232.73
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 23	00-01-0023 (0023)	15.762.00	4.098.02	35.412.83	27-668-31	8.017.48
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00.01.0081 (0081)	13.660.00	133.27	1.126.11	0.00	12.533.89
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00.01.0002 (0002)	9.458.00	956.85	5.505.76	0.00	3.952.24
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - 70	00-01-0070 (0070)	20.525.00	504.02	4.188.57	0.00	16.336.43
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁR (O - 1.82	00.01.0082 (0082)	26.000,00	1.053,94	4.137,16	0,00	21.862,84
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURS		14,400,00	169,99	1.272,21	0,00	13.127,79
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURS	O VINC 00.01.0019 (0019)	3.600,00	113,34	848,15	0,00	2.751,85
4.1.3.2.1.00.1.1.70.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	00.01.0000 (0000)	1.000,00	70,58	79,57	0,00	920,43
4.1.6.0.0.00.0.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		100.000,00	8.521,74	63.913,05	0,00	36.086,95
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100,000,00	8.521,74	63.913,05	0,00	36.086,95
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100.000,00	8.521,74	63.913,05	0,00	36.086,95
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		100.000,00	8.521,74	63.913,05	0,00	36.086,95
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	00.01.0000 (0000)	100.000,00	8.521,74	63.913,05	0,00	36.086,95
4.1.7.0.0.00.0.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.411.858,00	8.300.058,57	35.405.238,35	8.134.508,77	7.141.128,42
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades		20.782.713,70	5.688.216,59	20.774.834,27	5.343.566,64	5.351.446,07
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específicas de Estados,		20.782.713,70	5.688.216,59	20.774.834,27	5.343.566,64	5.351.446,07
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União		15.865.475.70	2.999.435.91	13-658-927-85	415-937-14	2-622-484-99
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		14.320.504.70	2.222.894.14	11-698-019-71	0.00	2-622-484-99
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		14.320.504.70	2.222.894.14	11-698-019-71	0.00	2-622-484-99
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	00-01-0000 (0000)	7-910-626-00	1.333.736.47	7-199-265-11	0.00	711-360-89
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	00.01.0001 (0001)	3.658.282.20	555.723.54	2.811.721.63	0.00	846-560-57
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	2.751.596.50	333.434.13	1.687.032.97	0.00	1.064.563.53
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		483.460.00	516.255.25	516.255.25	32.795.25	0.00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios		483.460.00	516.255.25	516.255.25	32.795.25	0.00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0000 (0000)	483.460.00	516.255.25	516.255.25	32.795.25	0.00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		483.460.00	0.00	497-182.03	13.722.03	0.00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		483.460.00	0.00	497-182-03	13.722.03	0.00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de ju l ho	00.01.0000 (0000)	483.460.00	0.00	497-182.03	13.722.03	0.00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		578-051.00	260.286.52	947-470.86	369-419.86	0.00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		578.051,00	260.286,52	947.470,86	369.419,86	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00 Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	306.367,00	156,171,91	588.055,38	281,688,38	0,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00 Cota-Parte ITR - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	150,293,00	65.071,63	224.634,68	74.341,68	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada Administração Direta, Indireta e Fundacional

		Arrecadada		da	Diferen	ças		
	itulos	Recurso Orcado		No Bimestre Até o Bimestre				
'	itulos	Recurso	Orçado			Para (+)	Para (-)	
.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota Parte ITR - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	121.391,00	39.042,98	134.780,80	13.389,80		
.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		157.650,00	31.829,08	180.241,93	22.591,93		
.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo . FEP		157.650,00	31.829,08	180.241,93	22.591,93		
.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	00.01.0070 (0070)	157.650,00	31.829,08	180.241,93	22.591,93		
.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		2.591.766,00	639.685,89	2.746.995,58	1.527.210,07	1.371.98	
.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.591.766,00	639.685,89	2.746.995,58	1.527.210,07	1.371.98	
.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		2.591.766,00	639.685,89	2.746,995,58	1.527.210,07	1.371.98	
1.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		2.224.967,00	547.869,49	2.554.755,19	1.435.871,84	1.106.08	
.1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	00-01-0014 (0014)	557-030-00	216-576-46	1-207-481-86	650-451.86		
1.1.7.1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	00-01-0014 (0014)	420-400-00	0.00	0.00	0.00	420-40	
1.1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	00-01-0014 (0014)	538-112-00	74.883.35	357-008-35	0.00	181-10	
1.1.7.1.8.03.1.1.10.40.00	SAÚDEBUCAL	00-01-0014 (0014)	157-650-00	30.000.00	105-000-00	0.00	52-65	
1.1.7.1.8.03.1.1.10.50.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMILIA - NASF	00-01-0014 (0014)	168.160.00	0.00	0.00	0.00	168-16	
1.1.7.1.8.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE: PMA	00-01-0014 (0014)	283.770.00	0.00	0.00	0.00	283.77	
1.1.7.1.8.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	00-01-0014 (0014)	47-295-00	12.000.00	66.000.00	18.705.00		
1.1.7.1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	00-01-0014 (0014)	52-550.00	214-409.68	819-264-98	766-714-98		
1.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	AT ENCÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		172.364.00	69.955.35	89.365.94	36.815.94	119.81	
.1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	00.01.0014 (0014)	119.814.00	0.00	0.00	0.00	119.81	
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00.01.0014 (0014)	52,550,00	69.955.35	89.365.94	36.815.94	110-01	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00-01-0014 (0014)	94.590.00	15.452.90	72.821.98	46.801.98	68-57	
.1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00-01-0014 (0014)	73.570.00	0.00	5,000.00	0.00	68.57	
.1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00.01.0014 (0014)	21,020.00	15,452,90	67.821.98	46.801.98	00-37	
.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	ASSISTÊNÇIA FARMAÇÊUTICA	00.01.0014 (0014)	84.080,00	6.408,15	30.052,47	7.720,31	61.74	
.1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	00.01.0014 (0014)	73.570,00	0.00	11.822,16	0.00	61.74	
1.1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMAÇÊUTICA	00.01.0014 (0014)	10.510,00	6.408,15	18.230,31	7.720,31	01.74	
1, 1, 7, 1, 8, 03, 1, 1, 50, 00, 00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	00.01.0014 (0014)	15,765,00	0.00	0,00	0,00	15.76	
1, 1, 7, 1, 8, 04, 0, 0, 00, 00, 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	00.01.0014 (0014)	420,000,00	238,073,44	425,590,58	66,054,00	60.46	
1, 1, 7, 1, 8, 04, 1, 0, 00, 00, 00, 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú			238,073,44	425,590,58	66,054,00	60.46	
			420.000,00					
1.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		420.000,00	238.073,44	425.590,58	66.054,00	60.46	
1.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMILIA	00.01.0029 (0029)	40.000,00	5.921,95	35.235,94	0,00	4.76	
1.1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	IGD-M SUAS	00.01.0029 (0029)	14.000,00	9.322,02	9.322,02	0,00	4.67	
1.1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMILI	00.01.0029 (0029)	114.000,00	99.000,00	180.000,00	66.000,00		
1.1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV	00.01.0029 (0029)	114.000,00	64.051,67	113.818,62	0,00	18	
1.1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL R	00-01-0029 (0029)	20.000.00	40.00	160.00	0.00	19.84	
1.1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	00-01-0029 (0029)	104.000.00	56.900.00	83.000.00	0.00	21-00	
1.1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	00-01-0029 (0029)	4.000.00	2.837.80	4.054.00	54.00		
1.1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	00-01-0029 (0029)	10.000.00	0.00	0.00	0.00	10-00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		421.700.00	69.434.76	632-148-16	285.943.33	75.49	
1.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		210.200.00	31.121.20	194-087-46	0.00	16-11	
.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	210.200.00	31.121.20	194.087.46	0.00	16-11	
.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		1.300.00	0.00	1.080.00	0.00	22	
.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00-01-0015 (0015)	1.300.00	0.00	1.080.00	0.00	22	
.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		105.100.00	6.946.60	69.466.00	0.00	35-63	
1.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	105.100.00	6.946.60	69.466.00	0.00	35-63	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		52-550.00	8.087.37	29.021.37	0.00	23.52	
1.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	52.550.00	8.087.37	29.021.37	0.00	23.52	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		52,550,00	23.279,59	338.493,33	285.943,33		
1.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015 (0015)	52,550,00	23.279,59	338.493,33	285.943,33		
1,1,7,1,8,06,0,0,00,00,00	Transferência Financeira do ICMS . Desoneração . L		21,022,00	0.00	0.00	0.00	21.02	

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Comparativo da Receita Orçada Com a Arrec Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas Exercício de 2019 Período: 6º Bimestre Página 5

				Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Birnestre		
	Titulos	Recurso	Orçado			Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS . Desoneração . L		21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4, 1, 7, 1, 8, 06, 1, 1, 01, 00, 00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0000 (0000)	11.141,00	0.00	0,00	0,00	11.141,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0001 (0001)	5,466,00	0.00	0.00	0.00	5.466.00
4, 1, 7, 1, 8, 06, 1, 1, 03, 00, 00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0002 (0002)	4,415,00	0,00	0.00	0,00	4.415,00
4, 1, 7, 1, 8, 1 0, 0, 0, 00, 00, 00	Transferências de Convêntos da União e de Suas Ent	,	1,200,000,00	0,00	0.00	0,00	1,200,000,00
4, 1, 7, 1, 8, 1 0, 9, 0, 00, 00, 00	Outras Transferências de Convênios da União		1,200,000,00	0.00	0.00	0.00	1,200,000,00
4, 1, 7, 1, 8, 1 0, 9, 1, 00, 00, 00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	1,200,000,00	0.00	0.00	0.00	1,200,000,00
4-1-7-1-8-99-0-0-00-00-00	Outras Transferências da União	, ,	105-100-00	1.709.757.51	3-130-930-17	3-025-830-17	0.00
4-1-7-1-8-99-1-0-00-00-00	Outras Transferências da União		105-100-00	1.709.757.51	3-130-930-17	3-025-830-17	0.00
4-1-7-1-8-99-1-1-00-00-00	Outras Transferências da União - Principal	00-01-0000 (0000)	105-100-00	1.709.757.51	3-130-930-17	3-025-830-17	0.00
4-1-7-2-0-00-0-0-00-00-00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		10-732-007-30	2.123.943.35	12-036-753-65	2.345.501.49	1.040.755.14
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estado		10.732.007.30	2.123.943.35	12.036.753.65	2.345.501.49	1.040.755.14
4-1-7-2-8-01-0-0-00-00-00	Participação na Receita dos Estados		7.305.983.30	1.470.654.10	8.751.928.21	1.910.810.64	464,865,73
4-1-7-2-8-01-1-0-00-00-00	Cota-Parte do ICMS		5.818.814.30	1.398.405.07	7-217-219-72	1.712.612.77	314-207-35
4-1-7-2-8-01-1-1-00-00-00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.818.814.30	1.398.405.07	7-217-219-72	1.712.612.77	314-207-35
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00-01-0000 (0000)	2.947.754.00	839.043.03	4.406.045.92	1.458-291.92	0.00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	00-01-0001 (0001)	1.502.662.80	349.601.27	1.756.983.65	254-320.85	0.00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	00-01-0002 (0002)	1.368.397.50	209.760.77	1.054.190.15	0.00	314.207.35
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.334.772.00	59.748.46	1.434.549.31	188.832.48	89.055.17
4-1-7-2-8-01-2-1-00-00-00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.334.772.00	59.748.46	1.434.549.31	188-832-48	89-055-17
4, 1, 7, 2, 8, 01, 2, 1, 01, 00, 00	Cota-Parte do PVA - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	707,429.00	34,525,48	896,261,48	188,832,48	0.00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	347.041,00	14.385,62	328,986,42	0.00	18.054.58
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	280,302,00	10.837,36	209.301,41	0,00	71.000,59
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios		73,572,00	12,500,57	67.487,39	9.365,39	15.450.00
4, 1, 7, 2, 8, 01, 3, 1, 00, 00, 00	Cota-Parte do IP I - Municípios - Principal		73,572,00	12,500,57	67.487.39	9,365,39	15,450,00
4, 1, 7, 2, 8, 01, 3, 1, 01, 00, 00	Cota Parte do PI - Municipios - Principal - Ordin	00.01.0000 (0000)	38,993,00	8.823,93	47,638,14	8,645,14	0.00
4, 1, 7, 2, 8, 01, 3, 1, 02, 00, 00	Cota Parte do PI - Municipios - Principal - Educa	00.01.0001 (0001)	19,129,00	3,676,64	19,849,25	720,25	0.00
4, 1, 7, 2, 8, 01, 3, 1, 03, 00, 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	15,450,00	0.00	0.00	0.00	15,450.00
4, 1, 7, 2, 8, 01, 4, 0, 00, 00, 00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin		78,825.00	0.00	32,671,79	0.00	46,153,21
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin	00.01.0016 (0016)	78.825,00	0.00	32.671,79	0.00	46,153,21
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		566,489,00	109.315,62	523.281,08	181,226,13	224,434,05
4, 1, 7, 2, 8, 03, 1, 0, 00, 00, 00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		566,489,00	109,315,62	523,281,08	181,226,13	224,434,05
4-1-7-2-8-03-1-1-00-00-00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		566-489-00	109-315-62	523-281-08	181-226-13	224-434-05
4-1-7-2-8-03-1-1-10-00-00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	00-01-0031 (0031)	52-550-00	7.500.09	35.445.84	0.00	17-104-16
4-1-7-2-8-03-1-1-20-00-00	PROGRAMA SAÚDE FAMILIA	00-01-0031 (0031)	294-280-00	14-930-21	97-579-96	0.00	196-700-04
4-1-7-2-8-03-1-1-30-00-00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	00-01-0031 (0031)	70-417-00	52-275-55	238-955-05	168-538-05	0.00
4.1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	00-01-0031 (0031)	136-630.00	34.609.77	149.318.08	12.688.08	0.00
4.1.7.2.8.03.1.1.50.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00-01-0031 (0031)	12-612-00	0.00	1.982.15	0.00	10.629.85
4-1-7-2-8-10-0-0-00-00-00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		1.018.250.00	203.424.69	746.643.64	0.00	271.606.36
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		788-250-00	131.792.35	635-011-30	0.00	153-238.70
4-1-7-2-8-10-2-1-00-00-00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	00-01-0024 (0024)	788-250-00	131.792.35	635-011-30	0.00	153.238.70
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		230.000.00	71.632.34	111-632-34	0.00	118-367-66
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00-01-0027 (0027)	230.000.00	71.632.34	111-632-34	0.00	118-367-66
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.841.285.00	340.548.94	2.014.900.72	253.464.72	79.849.00
4-1-7-2-8-99-1-0-00-00-00	Outras Transferências dos Estados		1.841.285.00	340.548.94	2.014.900.72	253.464.72	79-849-00
4, 1, 7, 2, 8, 99, 1, 1, 00, 00, 00	Outras Transferências dos Estados - Principal		1.841.285,00	340.548,94	2.014.900,72	253.464,72	79.849,00
4.1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS	00.01.0081 (0081)	165.000,00	17.347,00	103.383,50	0,00	61.616,50
4.1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	FEAS . TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSISTÊN	00.01.0082 (0082)	58.000,00	16.537,50	60.112,50	2.112,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada Administração Direta, Indireta e Fundacional

				Arrecadada		Diferenças	
1	ritulos	Recurso	Orçado	No Bimestre	Até o Birnestre	D (1)	D ()
1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS	00.01.0082 (0082)	5,000.00	0.00	0.00	Para (+) 0.00	Para (-)
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	ADICIONAL FIS SAÚDE	00.01.0081 (0081)	436.165,00	70.965.00	422,932,50	0.00	13.232
1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	00.01.0080 (0080)	914.370,00	190.188,90	1.161.613,02	247.243,02	10.202
1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSULICMS	00.01.0080 (0080)	262,750,00	45.510.54	266.859.20	4.109.20	
		00.01.0080 (0080)					
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1,000,00	0,00	0,00	0,00	1.00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principa	00.01.0050 (0050)	1,000,00	0,00	0,00	0,00	1.00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.891.780,00	487.898,63	2.586.788,23	442.935,44	747.92
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		2.891.780.00	487.898.63	2-586-788-23	442.935.44	747-92
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		2-891-780-00	487-898-63	2.586.788.23	442-935-44	747-92
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		2-891-780-00	487-898-63	2.586.788.23	442-935-44	747-92
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		2.891.780.00	487.898.63	2-586-788-23	442.935.44	747-92
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	00-01-0018 (0018)	2.300.000.00	292.739.15	1.552.072.79	0.00	747-92
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	00-01-0019 (0019)	591.780.00	195.159.48	1.034.715.44	442.935.44	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		4.357.00	0.00	6.862.20	2.505.20	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		4.357.00	0.00	6.862.20	2.505.20	
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	00-01-0050 (0050)	4.357.00	0.00	6.862.20	2.505.20	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400.775.00	55.874.26	1.215.025.84	828-271.54	14.02
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0.00	0.00	1,170,60	1.170.60	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		0.00	0.00	1.170.60	1.170.60	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		0.00	0.00	1.170.60	1.170.60	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi	00.01.0000 (0000)	0.00	0.00	1.170,59	1,170,59	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	0,01	0,01	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	00.01.0000 (0000)	221.105,00	52.020.34	900.602.63	692,518,33	13.02
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações		5,255,00	0.00	0,00	0.00	5.25
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5,255,00	0.00	0,00	0,00	5.25
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indentações		5,255,00	0.00	0.00	0,00	5.25
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.25
1.9.2.1.99.1.1.09.00.00	Outras Indenizações - Pmd	00.01.0000 (0000)	5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.25
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		215.850,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	7.76
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		215.850,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	7.76
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		215.850,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	7.76
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		215.850,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	7.76
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal 60%	00-01-0018 (0018)	31.620.00	28.447.51	231.007.69	207-153-39	7.76
-9-2-2-99-1-1-02-00-00	Outras Restituições - FMAS	00-01-0029 (0029)	3.400.00	666.94	14-562-13	11-162-13	
1-9-2-2-99-1-1-09-00-00	Outras Restituições - Prmd	00-01-0000 (0000)	180.830.00	22.905.89	655-032-81	474-202-81	
9-9-0-00-0-0-00-00-00	Demais Receitas Correntes		179-670-00	3.853.92	313-252-61	134-582-61	1-0
.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		179-670-00	3.853.92	313.252.61	134-582-61	1.0
.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		179-670-00	3.853.92	313.252.61	134.582.61	1.0
.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		179-670-00	3.853.92	313.252.61	134-582-61	1.0
.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - FMCAD	00-01-0050 (0050)	1.000.00	0.00	0.00	0.00	1.0
.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Outras Receitas - Pmd	00-01-0000 (0000)	178.670.00	3.853.92	313.252.61	134-582-61	
	RECEITAS DE CAPITAL	,	1.352.489.00	181.992.00	398.426.75	169-626.75	1.123.68
	ALIENAÇÃO DE BENS		512-040-00	0.00	0.00	0.00	512.04
	Allenação de Bens Móveis		31.530.00	0.00	0.00	0.00	31.5
.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		31.530.00	0.00	0.00	0.00	31.5
			31,530,00	0.00	0.00	0.00	31.5
2 1 2 00 1 0 00 00 00							
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	00.01.0092 (0092)	31,530,00	0.00	0.00	0.00	31.53

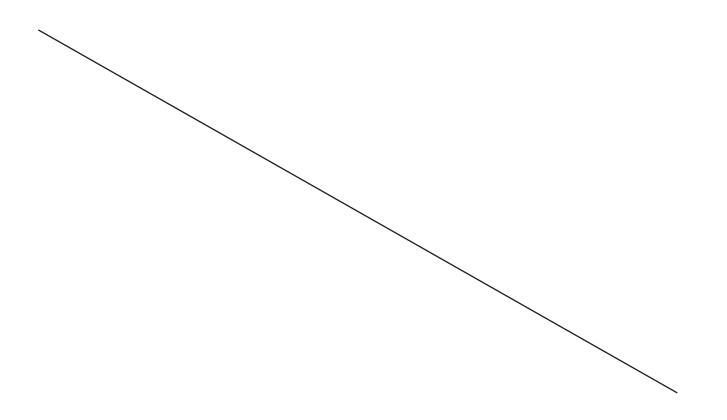
Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Comparativo da Receita Orçada Com a Arrec Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas Exercício de 2019 Período: 6º Bimestre Página 7

		Arrecadada		Arrecadada		Diterenças	
-1.			No Bimestre	Até o Bimestre			
Titulos	Recurso	Orçado			Para (+)	Para (-)	
4,2,2,2,0,00,1,0,00,00,00 Alienação de Bens Imóveis		480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00	
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	00.01.0093 (0093)	480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00	
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		840.449,00	181.992,00	398.426,75	169.626,75	611.649,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades		705.349,00	0,00	146.250,00	0,00	559.099,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específicas de Estados,		705.349,00	0,00	146.250,00	0,00	559.099,00	
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		52,550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00	
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		52,550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00	
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Alenção Básica	00.01.0014 (0014)	52,550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00	
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Enti		652.799.00	0.00	146-250-00	0.00	506-549-00	
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema		52-550-00	0.00	0.00	0.00	52-550-00	
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema	00-01-0021 (0021)	52-550-00	0.00	0.00	0.00	52-550-00	
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a P		52-000-00	0.00	0.00	0.00	52-000-00	
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a P	00-01-0020 (0020)	52.000.00	0.00	0.00	0.00	52.000.00	
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União		548.249.00	0.00	146.250.00	0.00	401.999.00	
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023 (0023)	548.249.00	0.00	146.250.00	0.00	401.999.00	
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		135.100.00	181.992.00	252.176.75	169-626.75	52.550.00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados. Distrito Federal. e de		135.100.00	181.992.00	252.176.75	169-626.75	52-550.00	
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distr		135.100.00	181.992.00	252.176.75	169-626.75	52-550.00	
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas		52.550.00	0.00	0.00	0.00	52-550.00	
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas	00-01-0024 (0024)	52.550.00	0.00	0.00	0.00	52-550.00	
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados		82.550.00	181.992.00	252.176.75	169-626.75	0.00	
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	00.01.0027 (0027)	82.550,00	181.992,00	252.176,75	169.626,75	0,00	
9.0.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 (-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-4-325-286-00	-790.276.60	-4-270-302-07	-378-801-61	-433-785.54	
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00 (-) RECEITAS CORRENTES		-4.325.286.00	-790.276.60	-4.270.302.07	-378.801.61	-433.785.54	
9.1.7.0.0.00.0.0.0.00.00.00 (-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-4.325.286.00	-790.276.60	-4.270.302.07	-378.801.61	-433.785.54	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 (-) Transferências da União e de suas Entidades		-2.887.518.00	-496.636.06	-2.529.097.68	-73.884.02	-432-304-34	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 (-) Transferências da União - Específicas de Estad		-2.887.518.00	-496.636.06	-2.529.097.68	-73.884.02	-432-304-34	
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 (-) Participação na Receita da União		-2.883.314.00	-496.636.06	-2.529.097.68	-73.884.02	-428-100-34	
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munici		-2.767.704.00	-444.578.79	-2.339.603.66	0.00	-428-100.34	
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munici	00-01-0001 (0001)	-2.767.704.00	-444.578.79	-2.339.603.66	0.00	-428-100-34	
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-115-610-00	-52.057.27	-189.494.02	-73.884.02	0.00	
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	00-01-0001 (0001)	-115-610-00	-52.057.27	-189.494.02	-73.884.02	0.00	
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 (-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00	
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 (-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00	
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 (a) Transferência Financeira do ICMS a Desoneração	00.01.0001 (0001)	.4.204,00	0,00	0,00	0,00	.4.204,00	
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 (.) Transferências dos Estados e do Distrito Feder		•1.437.768,00	-293.640,54	-1.741.204,39	- 304.917,59	.1.481,20	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 (a) Transferências dos Estados a Especificas de Es		•1.437.768,00	-293.640,54	- 1.741.204,39	-304.917,59	.1.481,20	
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 (a) Participação na Receita dos Estados		.1.437.768,00	-293.640,54	- 1.741.204,39	-304.917,59	.1.481,20	
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 (.) Cota Parte do ICMS		.1.156.100,00	-279.680,96	-1.443.443,66	-287.343,66	0,00	
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0001 (0001)	-1.156.100,00	-279.680,96	-1.443.443,66	-287.343,66	0,00	
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPVA		-266,954,00	-11.508,49	-284.527,93	-17.573,93	0,00	
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0001 (0001)	-266,954,00	-11.508,49	-284.527,93	-17.573,93	0,00	
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (-) Cota-Parte do IPI- Municipios		-14.714,00	-2.451,09	-13.232,80	0,00	-1.481,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada Administração Direta, Indireta e Fundacional

			Arreca		Arrecadada		nças
Titutos			Orcado	No Bimestre	Até o Birnestre		
litulos		Recurso	Orçado			Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (a) Cota Parte do IP	I - Municípios - Principal	00.01.0001 (0001)	•14.714,00	-2.451,09	- 13.232,80	0,00	-1.481,20
	Totais Gerais :		37.021.257,00	8.444.920,75	36.764.174,17	9.391.844,80	9.648.927,6
Deodápo li s, 29/01/2020							
	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETARIAM DE GESTÃO ADM E FINANC						



PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO № 002/2020

Processo Licitatório 002/2020

Dispensa de Licitação Nº 002/2020

PARTES: Câmara Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Eduardo E. da Silva MDWEBMARKETING-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem de Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão (Portal Transparência), com suporte e gerenciamento das aplicações web, pelo período de 12 (doze) meses, findando-se em 31 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 12 (doze) meses, findando-se em 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001- Câmara Municipal de Deodápolis, 031 - Ação Legislativa, 0001 - Manutenção com as Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Gilberto Dias Guimarães e Eduardo Efrain da Silva.

FORO: Deodápolis - MS.